

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

**DELIBERAÇÃO Nº 087 – 01/07/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.220.511-0, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, CNPJ 79.115.7621/0001-93, CNES 2594714, no município de Maringá-PR, para construção do Centro Médico SUS – atendimento ambulatorial exclusivo ao SUS;
- Ofício nº 357/2019 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, CNPJ 79.115.7621/0001-93, no município de Maringá-PR, que solicita recursos do Plano Paraná Mais Cidades no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para construção do Centro Médico SUS;
- Deliberação CIR/15ª RS nº 012/2020, que aprova o pedido de formalização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Santa Casa de Maringá, CNES 2594714, para liberação de recursos financeiros do Plano Paraná Mais Cidades para construção do Centro Médico SUS no valor aproximado de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

**Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, CNPJ 79.115.7621/0001-93, CNES 2594714, no município de Maringá-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para construção do Centro Médico SUS, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

**Geraldo Gentil Biesek**  
Coordenador Estadual da CIB/PR